



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO VEREADOR LEMOS

Rua independência, 66, Centro, CEP 93010-001 São Leopoldo.

(51)3579.9240

vereadorlemos@camarasaoleopoldo.rs.gov.br

ou

vereadorlemos@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO

PROJETO DE LEI: O vereador que este subscreve apresenta à consideração de Vossas Senhorias e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº __/2022

"Denomina de Ivo Miranda Andrades uma via do município de São Leopoldo, e dá outras providências."

Art. 1º Fica denominada de Rua Ivo Miranda Andrades, a "Rua 26", do bairro Santos Dumont, na vila Brás, município de São Leopoldo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 15 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

LEMOS

Vereador - Bancada do PSB

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO VEREADOR LEMOS

Rua independência, 66, Centro, CEP 93010-001 São Leopoldo.

(51)3579.9240

vereadorlemos@camarasaoleopoldo.rs.gov.br

ou

vereadorlemos@gmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A solicitação tem como motivo o fato de que o senhor Ivo Miranda Andrades, agricultor, depois aposentado, falecido em 5 de fevereiro de 2021, foi um dos primeiros moradores da Vila Brás. Figura de destaque nesta região da zona norte, foi pessoa estimada por todos que não media esforços em fazer o que fosse possível para auxiliar moradores quando precisavam. Vizinho generoso, atencioso e sensível às necessidades de todos. Além disso, muito contribuiu para progressos na Brás, reivindicando e conseguindo benefícios para o local. Acredito que a homenagem será mais do que justa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

São Leopoldo, 15 de julho de 2022.

Atenciosamente,

LEMOS

Vereador - Bancada do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO VEREADOR LEMOS

Rua independência, 66, Centro, CEP 93010-001 São Leopoldo.

(51)3579.9240

vereadorlemos@camarasaoleopoldo.rs.gov.br

ou

vereadorlemos@gmail.com

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NENGO JACQUES DA ROSA
Assessor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
IVO MIRANDA ANDRADES

CPF: 984.485.600-00
MATRÍCULA:
098053 01 55 2021 4 00152 053 0045796 43
Livro C-152 - Folha 53 - Termo 45796

SEXO: Masculino COR: Preta ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 69 anos de idade

NATURALIDADE: Arroio do Tigre-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1041939925-SSP/RS (14/06/2019) ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de José Andrades e Zorina Miranda Andrades e era residente na(o) Rua Vinte e Seis, nº 40, Bairro Vila Brás, São Leopoldo-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às três horas e quarenta minutos DIA: 05 MÊS: 02 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital Centenário, São Leopoldo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE:
Choque hipovolêmico, desequilíbrio hidroeletrólítico, pneumonia, COVID confirmado, Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Piedade, em São Leopoldo, RS DECLARANTE: Ivaldir Andrades

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Rodrigo Garcez Guimarães, CRM nº 37488

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Era casado com Selma Matos Andrades. Era aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em dezanove de dezembro de um mil e novecentos e cinquenta e um. Deixou os filhos(as) Altair, com 42 anos, Gilmar, com 32 anos, Gilberto, com 34 anos, Marisete, com 48 anos, Ivaldir, com 44 anos, Ivaír, já falecido, Lucas, com 25 anos e Elisane, com 37 anos. Óbito registrado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um (05/02/2021). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ORGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	1041939925	14/06/2019	SSP/RS	

* As anotações de cadastros acima não dispensam e não impedem a parte interessada de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante no âmbito necessário para identificação de seu titular.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Neni Odete Jaques da Rosa
Comarca: São Leopoldo
São Leopoldo - RS
Rua Clemente Pinto, 290 - Bairro Fátima
Fone: 51.3562.9577
E-Mail: cartorio.saoleopoldo@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2021.

Rosana

- () - Cláudio Stoffel - Registradora Substituta
- () - Luciana da Rosa dos Santos - Registradora Substituta
- () - Neni Odete Jaques da Rosa - REGISTRADOR
- () - Ana Paula Elias - Escrevente Autorizada
- (x) - Rosana Dillenburg Müller - Registradora Substituta
- () - Felipe Stoffel - Escrevente Autorizado

Continua no verso

asil.